ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 238 DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

Denomina de Praça CHARLES NATHANIEL SHOKNESS a Praça que está sendo construida no Pátio da Estrada de Ferro Madeira Mamoré

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, nos termos do § 1º, do Artigo 170 da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o § 2º do Artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, Promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Praça CHARLES NATHANIEL SHOKNESS a praça que está sendo construida no Pátio da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Pôrto Velho (RO), 01 de setembro de 1983.

- José Campelo Alexandre -

Presidente em Exerc.